



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Álvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 060/2003

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei Municipal nº 606/2002, de 20/11/2002, publicado no Jornal A Tribuna do Povo, Edição nº 8339, de 23/11/2002;

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), destinado a atender as despesas que adiante especifica:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
0412200072.006 – ASSESSORAMENTO ADMINISTRATIVO	
3.3.90.00.00.0000.50 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
0412300072.007 – ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	
3.3.90.00.00.0000.64 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
05 – DIVISÃO DE TESOUREARIA	
0412300092.014 – DIVISÃO DE TESOUREARIA	
3.3.90.00.00.0000.103 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 5.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
02 – DIVISÃO DE ENSINO	
1236100232.043 – TRANSPORTE DE ESCOLARES	
3.3.90.00.00.0000.243 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 50.000,00
1236100232.081 – ESCOLA SANTO ANTONIO	
3.3.90.00.00.0000.253 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
1236100232.083 – ESCOLA DELAZIR PINEZI	
3.3.90.00.00.0000.285 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824400072.026 – SUBVENÇÕES E ENTIDADES ASSISTENCIAIS	
3.3.50.43.00.0000.405 – SUBVENÇÕES SOCIAIS.....	R\$ 30.000,00
05 – SECRETARIA E SAÚDE	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1030100072.029 – ADMINISTRAÇÃO SERVIÇOS DE SAÚDE	
3.3.90.00.00.0000.434 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030200182.033 – ATENDIMENTOS CLÍNICOS/CIRURGICOS/ODONTOLÓGICOS	
3.3.90.00.00.0000.459 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
1030300202.086 – U.B.S. SEDE	
3.1.90.00.00.0000.483 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
06 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE	
03 – DIVISÃO DE AGORPECUÁRIA E VIAÇÃO	
2678200442.069 – ADEQUAÇÃO/READEQUAÇÃO DE ESTRADAS	
3.3.90.00.00.0000.645 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
07 – SECRETARIA INDUST., COMERC.,EMP. REL. TRAB.	
04 – FUNDO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO	
0412200082.013 – DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
3.3.60.00.00.0000.730 – TRANSFERENCIAS A INST. PRIV. C/ FINS LUCR.....	R\$ 10.000,00
TOTAL.....	R\$ 270.000,00

Art. 2º - Para atendimento ao encargo gerado pelo disposto no artigo 1º deste Decreto, serão utilizados recursos decorrentes do cancelamento total/parcial da dotação a saber:

03 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
2884600070.002 – SENTENÇAS JUDICIÁRIAS	
3.3.90.00.00.0000.75 - APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 10.000,00
04 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO HUMANO	
01 – ADMINISTRAÇÃO GERAL	
1236100232.040 – DESPESAS/FNDE/PDDE/RM	
3.3.90.00.00.0000.146 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
05 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
0824100132.019 – CULTURA/ESPORTE/LAZER/AO IDOSO	
3.3.90.00.00.0000.371 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
0824300152.023 – ASSISTÊNCIA SOCIO EDUCATIVA	
3.3.90.00.00.0000.388 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 45.000,00
05 – SECRETARIA DE SAÚDE	
02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
1030100172.030 – SAÚDE BUCAL	
3.3.90.00.00.0000.440 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 30.000,00
1030100172.032 – SAÚDE MENTAL	
3.3.90.00.00.0000.449 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 20.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÁ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÁ - PR

1030300202.087 – U.B.S. SANBRA	
3.3.90.00.00.0000.503 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 40.000,00
1030300202.088 – U.B.S. IPIRANGA	
3.3.90.00.00.0000.519 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 25.000,00
1030300202.089 – U.B.S. NILZA	
3.3.90.00.00.0000.535 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
1030300202.090 – U.B.S NOVA SANTA HELENA	
3.3.90.00.00.0000.551 – APLICAÇÕES DIRETAS.....	R\$ 15.000,00
TOTAL.....	R\$ 270.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 14 de julho de 2003.


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº 8527
Data, 15 / 07 / 03
O FUNCIONÁRIO